



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAPES / UAB / MÍDIAS

**EDITAL - Nº 005/2017 – SELEÇÃO PARA PROFESSOR FORMADOR EM MÍDIAS NA  
EDUCAÇÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL)** torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas e cadastro de reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR, a fim de atuar no Curso de Pós-graduação em Mídias na Educação, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, consonância com as lei nº 11.273e a Portaria CAPES nº 183, de 21/10/2016, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da Coordenação do Sistema UAB e Coordenação do Curso (Mídias).
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.4 A participação no programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato no seu *campus* de origem.
- 1.5 Conforme a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 1.6 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [midias.ifsul@gmail.com](mailto:midias.ifsul@gmail.com).

**2. DAS VAGAS**

- 2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atender às necessidades na docência dos módulos a serem ofertados no Curso Mídias, com início previsto para abril de 2017 e duração de 18 (dezoito) meses.
- 2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas, observando-se a estrita ordem de classificação.
- 2.3 Os demais candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS - cronograma

**Quadro I – Datas das publicações**

Inscrições	30/01/2017 a 10/02/2017
Homologação das inscrições	17/02/2017
Prazo de recurso da homologação das inscrições	22/02/2017
Resposta dos recursos das inscrições	24/02/2017
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	24/02/2017
Entrevistas e Defesas do Plano de Trabalho	02/03/2017 a 10/03/2017
Resultado Final	14/03/2017
Prazo de recurso do resultado final	16/03/2017
Homologação do resultado final	21/03/2017

3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: [mídias.ifsul@gmail.com](mailto:mídias.ifsul@gmail.com) No campo “Assunto” deverá conter o NOME DO CANDIDATO e a função (PROFESSOR FORMADOR). Nomenclatura: **[NOME DO CANDIDATO – PROFESSOR FORMADOR]**. O dia 10 de fevereiro de 2017, às 23h59min, é a data/hora limite para envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo I;
- b. currículo Lattes atualizado nos últimos 3 (três) anos, com os devidos comprovantes, no formato pdf (só serão computados os dados devidamente comprovados);
- c. colocar no corpo do e-mail o link de acesso ao currículo Lattes;
- d. 1 (uma) fotografia digitalizada do rosto em formato jpeg ou png;
- e. plano de trabalho referente ao tema de estudo da área, descrito no Quadro II a seguir, contendo o planejamento das atividades de estudo, conforme modelo constante no Anexo II.

**Quadro II – Tema de estudo**

Tema	Ementa	Carga Horária
Gestão Integrada de Mídias	Discussão sobre a gestão de mídias na educação e o papel do professor como gestor desses recursos na escola.	10h

3.2 Os recursos deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico da inscrição.

3.3 Caso não haja candidatos habilitados a Coordenação do Mídias juntamente com a Coordenação geral da UAB se resguardam ao direito de convidar professores que atendam às exigências deste Edital e não tenham participado da seleção.

### 4. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

4.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a. Formação em nível superior com pós-graduação *stricto sensu*;
- b. Experiência mínima de um (01) ano no magistério superior, de acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016;

- c. Disponibilidade de 20 horas semanais para atuar na função;
- d. Disponibilidade para realizar viagens e atender as necessidades didático-pedagógicas junto aos polos de apoio presencial;
- e. Disponibilidade para gravar vídeos e participar de web conferências;
- f. Para servidores do IFSul, não estar em gozo de afastamento de qualquer ordem e/ou possuir redução de carga horária para fins de capacitação.

#### 4.2 Requisitos de formação e experiência:

- a. Possuir graduação em qualquer área do conhecimento, com pós-graduação *stricto sensu* na área da educação\*;
- b. Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino superior.

\* Na área da Educação – refere-se a qualquer programa que esteja vinculado à atuação na docência – Tais como: Educação, Linguística, Língua Portuguesa dentre outros a fins;

## 5. DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

### 5.1 O regime de trabalho do PROFESSOR FORMADOR é de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

- a. 05 (cinco) horas nos dias e horários relativos a web conferência (aula online), web gravada e/ou preparação de ambiente (moodle);
- b. 10 (dez) horas de presença online no ambiente (moodle) para interagir com os alunos e/ou tutores;
- c. 05 (cinco) horas na preparação das aulas, participação em reuniões e comissões.

### 5.2 Farão parte das atribuições do PROFESSOR FORMADOR:

- a. participar da capacitação específica para o desempenho de sua função;
- b. preparar o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao início da disciplina;
- c. acompanhar as atividades do AVA;
- d. analisar os relatórios de regularidade e desempenho dos alunos e propor procedimentos, que melhorem o seu rendimento;
- e. planejar a execução de aulas;
- f. participar de reuniões semanais com tutores e coordenadores de curso;
- g. produzir o Plano de Ensino e o Guia Didático contendo os objetivos, a descrição das atividades de estudo e avaliação a serem desenvolvidas pelos alunos;
- h. preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i. prestar atendimento à equipe de tutoria por pelo menos quatro horas semanais;
- j. acompanhar os tutores a distância no ambiente online (moodle), dando suporte diário no fórum de tutoria de seu curso e via e-mail;
- k. esclarecer as dúvidas dos tutores e alunos, com resposta em, no máximo, vinte e quatro horas;
- l. participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso

- e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- m. elaborar e enviar planos de trabalhos mensais constando as atividades previstas em conjunto com a coordenação do curso, que serão executadas pelo formador;
  - n. produzir e encaminhar, mensalmente, relatórios das atividades desenvolvidas e/ou dados para o fomento de pesquisas relacionadas às temáticas trabalhadas no programa ao coordenador do curso;
  - o. avaliar as atividades propostas e realizar o fechamento das notas/conceitos da disciplina, em conjunto com equipe de tutoria, no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina;
  - p. encaminhar, ao coordenador de curso, a frequência dos cursistas;
  - q. registrar notas no sistema acadêmico institucional em no máximo dez dias após o fim de sua disciplina;
  - r. gravar vídeo aulas e/ou participar de videoconferência com os polos.
- 5.3 O PROFESSOR FORMADOR que não atender aos dispositivos previstos no item 5.2 poderá ser sumariamente desligado do curso.
- 5.4 De acordo com a Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016 as bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas a seguir:
- 5.4.1 Professor Formador I: valor de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.
  - 5.4.2 Professor Formador II: valor de R\$ 1.100,00 (mil e trezentos reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;
- 5.5 Os professores formadores somente farão jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal, mesmo que venham exercer a função em mais de uma turma ou município.

## **6 DA SELEÇÃO**

- 6.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão composta pelo Coordenador(a) do curso de Mídias na Educação e ainda por outros dois profissionais com experiência em EAD.
- 6.2 O coordenador do curso comporá uma nova comissão, caso algum membro da comissão original seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro do candidato, mesmo que separado ou divorciado judicialmente; seja ascendente ou descendente do candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade; tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau.
- 6.3 A seleção consistirá de 3 (três) modalidades: Análise Curricular, Análise de Planejamento Didático voltado para EAD (Plano de Trabalho) e Entrevista.

6.4 A Análise Curricular poderá totalizar, no máximo, 40 (quarenta) pontos, de acordo com o Quadro III.

**Quadro III – Pontuação da Análise Curricular**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado na área de Educação ou afim	10	10
Mestrado na área de Educação ou afim	7	
Especialização <i>lato sensu</i> na área de Educação ou afim	4	
Exercício de Docência (modalidade presencial) na área de Educação ou afim	5/ano	10
Exercício de Docência em EaD ou Coordenação de Curso em EaD ou Coordenação de Tutoria em EAD ou Coordenação Geral em EAD	5/ano	10
Autoria de Material Didático para EaD	1/cada	2
Tutoria em EaD	3/ano	6
Curso de Capacitação em EaD	1/cada	2

6.5 Somente serão considerados os pontos do título de pós-graduação de maior grau.

6.6 Serão classificados para a entrevista os 10 (dez) primeiros candidatos de acordo com a pontuação atribuída na análise curricular. O candidato que obtiver nota 0 (zero) nesta etapa estará automaticamente desclassificado.

6.7 A Análise de Planejamento Didático totalizará, no máximo, 20 (vinte) pontos e terá como objeto a produção de um Plano de Trabalho referente ao tema descrito no Quadro II, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III.

6.8 A Entrevista e Defesa do Plano de trabalho totalizarão, no máximo, 40 (quarenta) pontos e será realizada no período de 02 de fevereiro de 2017 a 10 de fevereiro de 2017, conforme locais e horários a serem divulgados, e obedecerá aos critérios estabelecidos no Anexo IV.

6.9 O não comparecimento do candidato no dia e horário determinado para a entrevista implicará na sua eliminação do processo, não cabendo recurso.

6.10 Na ocasião da entrevista os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- a. Cópia dos Diplomas;
- b. Para servidores do IFSul, impressão dos dados funcionais contendo o número do SIAPE (SIGEPE);
- c. Comprovante de experiência no magistério superior;
- d. Cópia dos documentos que comprovem as atividades que são pontuadas na Análise Curricular, apresentadas no Quadro III;
- e. Cópia dos documentos comprobatórios referentes ao item 4.1 e cópia impressa do currículo Lattes.

6.11 O candidato que não atingir 50 (cinquenta) pontos na nota final, correspondente à soma dos pontos da Análise Curricular, Análise de Planejamento Didático voltado para EAD (Plano de Trabalho) e Entrevista, será automaticamente eliminado da seleção.

OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do currículo Lattes e que não forem devidamente comprovadas quando da conferência dos documentos, podendo assim alterar a pontuação do candidato.

## **7 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1 No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de experiência na modalidade de educação a distância. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com maior titulação.

## **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 8.1 A divulgação dos resultados finais será realizada na página do IFSUL (<http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>) no dia 21 de março de 2017.

## **9 DO PROVIMENTO DOS CANDIDATOS**

- 9.1 O cadastramento do bolsista para exercício da atividade de professor formador em educação a distância (após a publicação dos resultados finais) autoriza a concessão de bolsa aos candidatos, ficando desde já cientes os eventuais selecionados (implicando concordância na inscrição deste processo seletivo) de que a responsabilidade exclusiva pelo pagamento de bolsa será da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 9.2 Os candidatos aprovados e classificados devem comparecer no dia, local e hora a serem determinados e informados no site do IFSul, para assinar os documentos de cadastramento junto à UAB, concessão de bolsa e acesso ao ambiente virtual de aprendizagem. A ausência do candidato e/ou a não apresentação de todos os documentos comprobatórios acarretará em exclusão do candidato, sendo, desta forma, chamado o próximo candidato classificado para assumir a função.

## **10 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

- 10.1 O processo seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

## **11 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1 O não cumprimento a contento das atividades de sua função implicará no desligamento imediato do programa.
- 11.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.
- 11.3 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste Edital.
- 11.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador da UAB/IFSul.

Pelotas, 30 de janeiro de 2017.

**Rafael Blank Leitzke**  
Diretor-geral do Câmpus Pelotas

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO (PROFESSOR FORMADOR)

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO:	IDADE:	CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	E-MAIL:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO:	1. Especialização em	
	2. Mestrado em	
	3. Doutorado em	
SIAPE (no caso de servidor federal)		

DADOS PROFISSIONAIS	
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CAMPUS:	TELEFONE:
DISCIPLINAS MINISTRADAS:	TEMPO (anos):
VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA: ( ) Não ( ) Sim – Qual:	REGIME: ( ) 20 h ( ) 40 h ( ) DE ( ) Temporário

FAMILIARIDADE COM INFORMÁTICA	
FREQUÊNCIA DE USO: ( ) Nunca ( ) Frequentemente ( ) Todos os Dias	ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET: EM CASA: ( ) Não ( ) Sim
PROGRAMAS DE COMPUTADOR QUE UTILIZO BEM:	

<b>EXPERIÊNCIA EM EAD</b>	
EXPERIÊNCIA EM EAD: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Aluno <input type="checkbox"/> Tutor <input type="checkbox"/> Professor <input type="checkbox"/> Outros: _____	TEMPO: _____ anos
AMBIENTES VIRTUAIS DE APRENDIZAGEM UTILIZADOS: <input type="checkbox"/> Moodle <input type="checkbox"/> Outros:	TEMPO: _____ anos
CURSOS DE FORMAÇÃO PARA TUTORIA:	
AUTORIA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA EAD:	

<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:</b> Marque com um X sua disponibilidade para exercer às 20 horas						
TURNO	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

## ANEXO II

### MODELO DE PLANO DE TRABALHO

#### I – Tema:

Gestão Integrada de Mídias

#### II – Ementa:

Discussão sobre a gestão de mídias na educação e o papel do professor como gestor desses recursos na escola.

#### III – Objetivos:

--

#### IV – Planejamento Operacional:

Atividades didáticas	Período de execução
1 -	
2 -	
3 -	
4 -	
<b>Proposta(s) Avaliativa(s)</b>	
1 -	
2 -	
3 -	

#### Observações:

1 – A quantidade de atividades didáticas e propostas avaliativas constante no quadro acima é meramente ilustrativa, podendo ser alterada em conformidade com a sequência didática planejada pelo candidato.

2 – A periodicidade de atualização de atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem é semanal, podendo, no entanto, ser prevista mais de uma semana para a realização de determinada atividade, conforme sua complexidade.

### ANEXO III

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Organização lógica e encadeada do itinerário de estudo do tema.	[ ] (4 pontos)	[ ] (2 pontos)	[ ] (0 ponto)
2	Clareza e adequação linguística do registro de planejamento.	[ ] (2 pontos)	[ ] (1 ponto)	[ ] (0 ponto)
3	Adequação do nível de complexidade das atividades, tendo em vista o perfil do público-alvo.	[ ] (4 pontos)	[ ] (2 pontos)	[ ] (0 ponto)
4	Coerência das propostas avaliativas em relação às atividades previstas para o desenvolvimento do tema.	[ ] (2 pontos)	[ ] (1 ponto)	[ ] (0 ponto)
5	Atividades em conformidade com os objetivos propostos.	[ ] (2 pontos)	[ ] (1 ponto)	[ ] (0 ponto)
6	Adequação das estratégias didáticas para a modalidade EaD.	[ ] (6 pontos)	[ ] (3 pontos)	[ ] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 20)

## ANEXO IV

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DESEMPENHO DO CANDIDATO NA ENTREVISTA

Itens	Critérios	Atendimento/Pontuação		
		Atende plenamente	Atende parcialmente	Não atende
1	Conhecimento acerca dos objetivos, clientela e caracterização do Curso de Mídias na Educação.	[ ] (4 pontos)	[ ] (2 pontos)	[ ] (0 ponto)
2	Domínio dos procedimentos e rotinas didáticas típicas da Educação a Distância e utilização do ambiente virtual de aprendizagem (AVA-Moodle).	[ ] (8 pontos)	[ ] (4 ponto)	[ ] (0 ponto)
3	Reconhecimento da importância, bem como das competências e atribuições próprias da função do professor na educação a distância.	[ ] (8 pontos)	[ ] (4 pontos)	[ ] (0 ponto)
4	Domínio de habilidades comunicativas relativas à expressão oral, indispensáveis ao trabalho educativo.	[ ] (4 pontos)	[ ] (2 pontos)	[ ] (0 ponto)
5	Propriedade didática e conceitual na defesa do Plano de Trabalho.	[ ] (6 pontos)	[ ] (3 pontos)	[ ] (0 ponto)
6	Conhecimentos básicos das ferramentas de informática (planilha eletrônica, editor de texto, editor de apresentações).	[ ] (6 pontos)	[ ] (3 pontos)	[ ] (0 ponto)
7	Conhecimentos e avaliação em educação a distância.	[ ] (4 pontos)	[ ] (2 pontos)	[ ] (0 ponto)
Pontuação Parcial				
Pontuação Total				

(Pontuação Máxima de item - 40)